



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAGRO**

<b>Reunião</b>	ORDINÁRIA Nº 454
<b>Decisão</b>	CEAGRO/RN nº 005/2018
<b>Referência</b>	Processo(s) Fiscal(is) nº 36699/2017
<b>Interessado(a)</b>	ESTREITO AGROPECUARIA LTDA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada ao(s) auto(s) de Infração(ões) – Falta de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, por pessoa jurídica.

**DECISÃO:**

A **Câmara Especializada de Agronomia** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 454**, realizada em **08 de fevereiro de 2018**, apreciando o parecer do(a) Conselheiro(a) Engenheiro(a) Florestal **Alan Cauê de Holanda**, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo(a) **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada pelo(s) Auto(s) de Infração(ões) – Processo(s) Fiscal(is) nº 36699/2017 lavrado(s) contra **ESTREITO AGROPECUARIA LTDA**, com pagamento da multa no valor integral. **Coordenou** a reunião o(a) Engenheiro Agrônomo **MANOEL PEREIRA NETO**. **Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** ALAN CAUÊ DE HOLANDA, FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA e ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 08 de fevereiro de 2018.

  
Engº Agrº Manoel Pereira Neto  
Coordenador da CEAGRO